



Sede Própria: Av. Dr. João Guilhermino, N°. 429 - 1º Andar - S/11 - Edifício Saint James
Centro - CEP: 12210-131 - S. J. Campos/SP - Telefax: (012) 3941-6393

RESOLUÇÃO Nº 213/ 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS PELA COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PERÍODO DE 10/01/2024 À 09/01/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária do dia 17/10/2023, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31/10/2023 o prazo para análise e julgamento dos recursos referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, tendo em vista a complexidade dos recursos recebidos pela comissão eleitoral.

§ 1º A pendência do julgamento dos recursos não impedirá a divulgação do resultado da votação, no entanto, no documento conterà a ressalva quanto à possibilidade de sua alteração.

§ 2º Uma vez julgados os recursos, o CMDCA dará ampla publicidade ao resultado final do processo de escolha, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2023.

Original assinado por
Edna Gomes Silva
Coordenadora do Colegiado do CMDCA